

DECRETO Nº 188, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do conselho Municipal do Idoso CMDI do município de Palmeirante e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, no uso das atribuições que são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal do Idoso de Palmeirante-To os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) **TITULAR:** Vanusa Fernandes Lima
- b) **SUPLENTE:** Jacy Alves Dourado Plínio

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- a) **TITULAR:** José Geraldo Nascente de Azevedo
- b) **SUPLENTE:** Láizza Lannay Lopes de Brito

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE:

- a) **TITULAR:** Dhene Pereira Custodio
- b) **SUPLENTE:** Alane Alves de Araújo

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

IV-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO IDOSO:

- a) **TITULAR:** Valdimiro Ribeiro Leite
- a) **SUPLENTE:** Antônia Machado de Melo

V-REPRESENTANTES DE ENTIDADES ECLESIASTICAS/RELIGIOSA

- a) **TITULAR:** Maria Rosilene Sousa Aguiar
- b) **SUPLENTE:** Telma Moreno dos Santos

REPRESENTANTES PASTORAL DA CRIANÇA:

a) TITULAR: Renato Carneiro Sousa

b) SUPLENTE: Guilherme Rocha Medeiros

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-To”.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal